



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CONCEITOS GERAIS

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.



Assinado com senha por CARLOS CESAR DA SILVA FERREIRA - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 / GTRAN - 16/05/2023 às 09:13:14 e EDMILSON DE SOUSA FERREIRA - GERENTE / GTRAN - 16/05/2023 às 09:36:00.
Documento Nº: 8817979-2429 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8817979-2429>



DETRAN/DIC/2023/21308



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MT -DETRAN-MT	
Unidade Orçamentária: 19301	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto): GERÊNCIA DE TRANSPORTE	
Responsável pela Demanda: EDMILSON SOUSA FERREIRA	Matrícula: 225 <small>10000</small>
E-mail: transporte@detran.mt.gov.br	Telefone:

1 - Objeto (solução preliminar):

- Material de consumo
 Material permanente
 Equipamento de TI
 Serviço não continuado
 Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2 - Descrição sucinta do Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender do Detran - MT.

3 - Forma de contratação sugerida:

- Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
 Utilização à ARP - Órgão Participante

*Ata de Registro de Preço:

http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/20032023091854.ATA_005_2023_PREGAO_ELETRONICO_N_0032023_SEPLAG_LOCACAO_PUBLICADA_DOE.pdf

- Adesão à ARP de outro Órgão
 Dispensa/Inexigibilidade da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:

- SIM¹
 NÃO²

Justificativa: O Detran é participante da Ata de Registro de preço 005/2023.



Assinado com senha por CARLOS CESAR DA SILVA FERREIRA - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 / GTRAN - 16/05/2023 às 09:13:14 e EDMILSON DE SOUSA FERREIRA - GERENTE / GTRAN - 16/05/2023 às 09:36:00.
Documento Nº: 8817979-2429 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8817979-2429>



DETRAN/DIC202321308



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?

(X) SIM¹

() NÃO²

6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:

Gerência de Transportes R\$ 840.600,00.

7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA DE REFERÊNCIA E IMAGENS ILUSTRATIVAS
01	MN	08	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, CAMINHONETE TIPO PICKUP, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 175 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRAÇÃO 4X4, CABINE DUPLA (4 PORTAS), CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 1000 KG, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, ALARME ANTIFURTO, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), SISTEMA DE ÁUDIO COM RÁDIO AM/FM INTEGRADO, MP3, USB, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMA DE 70 LITROS, CAPOTA MARÍTIMA E ENGATE; SEM MOTORISTA; MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA; ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.	NISSAN FRONTIER SE CD 4X4 2.3 TB DIESEL AUT.
02	MN	10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, CAMINHONETE TIPO PICKUP, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL), CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, ALARME ANTIFURTO, COM NO MÍNIMO 02	FIAT TORO FREEDOM 1.3 TURBO 270 FLEX AT.



Assinado com senha por CARLOS CESAR DA SILVA FERREIRA - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
LC 505/13 / GTRAN - 16/05/2023 às 09:13:14 e EDMILSON DE SOUSA FERREIRA - GERENTE / GTRAN
- 16/05/2023 às 09:36:00.
Documento Nº: 8817979-2429 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8817979-2429>



DETRAN/DIC202321308



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

		(DOIS) AIRBAGS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.	
--	--	--	--

8 - Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:

Contratar empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos para atender as demandas de atividades finalísticas e administrativas do Detran - MT.

9 - Das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

Utilizaremos a Ata de Registro de preço 005/2023.

10 - Justificativa para aquisição:

Considerando que, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso não possui frota de veículos automotores própria e que a Gerência de Transporte no desenvolvimento das suas atividades de rotina atende as necessidades de viagens da Banca Examinadora, ações da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito, Unidade Setorial de Correição, as Comissões de PADs, Coordenadoria de T.I, Engenharia, Fiscalização de CFCs, Gerência de leilão, Jurídico, Patrimônio, Operações da Lei Seca. Além de efetuar o transporte de malotes e pessoas nos postos de atendimento de Cuiabá e Várzea Grande.

Neste sentido, para atender com presteza o DETRAN-MT, oferecendo melhores condições de trabalho para os servidores no desenvolvimento das suas atribuições legais, bem como, ir de encontro às diretrizes governamentais no cumprimento dos Planos estabelecidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso, se faz necessário a locação dos veículos.

11 - Data pretendida para a aquisição/contratação:

31/07/2023.

12 - Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

Fornecer veículos para atender as demandas já previstas no planejamento das setoriais do Detran - MT, para realização de atividades previstas que demandem uso de veículos.

13 - Caso seja composto uma equipe de planejamento da contratação, indicar o(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Cuiabá/MT, 16/05/2023.

EDMILSON DE SOUSA FERREIRA

GERENTE DE TRANSPORTE



Assinado com senha por CARLOS CESAR DA SILVA FERREIRA - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 / GTRAN - 16/05/2023 às 09:13:14 e EDMILSON DE SOUSA FERREIRA - GERENTE / GTRAN - 16/05/2023 às 09:36:00.
Documento Nº: 8817979-2429 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8817979-2429>



DETRAN/DIC202321308